



DECRETO Nº 017/2022
De 03 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Águas de Chapecó - SC

Dom. -Lei Mun. nº 1945/2018

Sob Nº 3588179 / 2022

Publicação: 04 / 02 / 2022

Assinatura: _____

ROSEMERI ZEN ZENI
SETOR DE TRIBUTAÇÃO
MATRÍCULA: 066

**SUBSTITUI MEMBRO DA
COMISSÃO PARA CONDUZIR OS
PROCEDIMENTOS
ADMINISTRATIVOS DA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA (REURB), INSTITUÍDA
PELA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII da Lei
Orgânica Municipal, Lei Federal nº
13.465/2017, Decreto Federal nº
9.310/2018, Decreto Municipal nº
116/2020, e demais disposições legais
vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karine Orthmann Ganzala – matrícula nº 10.977, para compor a Comissão de Regularização Fundiária do Município de Águas de Chapecó/SC, em substituição de Janaine Maria Golfetto, responsável pela análise ambiental dos processos de REURB.

Art. 2º Os demais representantes nomeados pelo Decreto nº 089 de 07 de julho de 2021 permanecem inalterados.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 03 de fevereiro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se